



## INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 001/2023

**AUTORIA:**

**Ver. CAP. ROBERVAL QUEIROZ - UNIÃO**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a criação de Bolsa auxílio para os Mototaxistas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Teresina, sucessivo à apreciação do plenário desta Câmara, solicitação para que seja determinada a criação de bolsa auxílio para o período chuvoso (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril), para os Mototaxistas no valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta Reais).

### JUSTIFICATRIVA

Este indicativo de projeto de Lei, visa melhorar as condições amparando os Mototaxistas no período chuvoso, em função de não terem condições de trabalharem devido a grande incidência de precipitação pluviométrica em nossa cidade ser bastante acentuada, o que dificulta aos mesmos, conseguirem clientes devido as condições climáticas, e que seu público alvo obviamente optam por outro meio de transporte. E que esses sofridos trabalhadores, tenham condições de continuarem com seu (ganha pão-Dito popular) tirarem seus sustentos, como é de se ter consciência que esses meses são muito difíceis para esses trabalhadores, que prestam um serviço de bastante relevância para a população de baixa renda, em se locomoverem de maneira mais rápida em nossa capital.

**Palácio Senador Chagas Rodrigues 19 de Janeiro de 2023.**

**Capitão Roberval Queiroz**

**Vereador - UNIÃO**



PROCEEDINGS OF THE BOARD OF TRUSTEES

1911

January 10, 1911

Resolved, That the Board of Trustees do hereby

authorize the President to execute such contracts as may be necessary for the carrying out of the purposes of the University, and to do all such things as may be necessary to carry out the purposes of the University.

RESOLUTIONS

Resolved, That the Board of Trustees do hereby authorize the President to execute such contracts as may be necessary for the carrying out of the purposes of the University, and to do all such things as may be necessary to carry out the purposes of the University.

Approved and adopted by the Board of Trustees

at the meeting held on

January 10, 1911



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE VEREADOR CAP. ROBERVAL QUEIROZ

**AUTORIA:**

Ver. CAP. ROBERVAL QUEIROZ - UNIÃO

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a criação de Bolsa auxílio para os Mototaxistas.

**. O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ,** faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina decretou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída Bolsa Auxílio para os Mototaxistas de Teresina.

**Parágrafo Único.** O valor da Bolsa Auxílio fica fixado em R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta Reais).

**Art. 2º** - **Institui-se os** meses da disponibilização da Bolsa Auxílio, Janeiro, Fevereiro, Março e Abril.

**Art. 3º** - Fica estabelecido que só terão direito os trabalhadores cadastrados no sindicato da classe e em cadastro da Prefeitura.

**Art 4º** - Fica instituído, que os trabalhadores terão direito, mediante apresentação da documentação do seu veículo, devidamente registrado nos órgãos competentes, e em dias com todas as taxas e impostos devidos.

**Art 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Roberval Queiroz

Vereador – UNIÃO

